



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa da Religião Batuque de Matriz Africana, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no Dia 31 de julho de cada ano.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o **"Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa da Religião Batuque de Matriz Africana" a ser comemorado no Município de Porto Alegre, no dia 31 de julho de cada ano.**

Quando falamos sobre o Rio Grande do Sul, é comum que as pessoas logo façam referência à significativa influência que a colonização de alemães, italianos, poloneses e outros europeus teve na história desse lugar. Apesar de correta, esta referência acaba por homogeneizar a cultura gaúcha, deixando em segundo plano, a grande contribuição que os negros tiveram não só na economia, mas como também em outras práticas culturais e religiosas do lugar.

Entre outras marcas fazemos menção especial sobre o batuque, uma prática religiosa que floresceu entre a queda da indústria do charque e a chegada de escravos ao ambiente urbano da capital Porto Alegre. Nos meados do século XIX, esse deslocamento fez com que vários negros tivessem mais tempo para desenvolver suas práticas religiosas. Mediante as possibilidades de desenvolvimento de uma fé própria, o Estado logo foi se transformando em espaço para diversos cultos de influência africana.

Além das religiões afro mais conhecidas, a região sul particularizou-se na história das religiões brasileiras com o surgimento do batuque. O desenvolvimento dessa crença acontece em templos que levam o nome de "casa de batuque". Cada uma delas se organiza sob a liderança de um sacerdote que assume a condição de pai ou mãe de santo. Tendo ampla autoridade em seu templo, os sacerdotes das casas de batuque costumam criar uma rede de relações ao visitarem seus templos.

Não tendo interesse em sua ampla disseminação, os praticantes do batuque guardam a crença para que seus inimigos não tomem conhecimento desse seu dote místico. Ao se filiar a uma casa de batuque, o convertido se aproxima dos três orixás que guiam a sua vida, sendo que um é responsável pela mente e dois pelo corpo. Assim como em outras religiões, o batuqueiro tem a preocupação de realizar oferendas e homenagens aos orixás que o protegem.

A data representa uma ação de valorização aos sacerdotes e sacerdotisas que carregam e transmitem esta imensa riqueza da espiritualidade brasileira.

A data significa uma expressão da necessidade, não só do fomento ao respeito a estas religiões tradicionais, que em seu conjunto são as expressões religiosas mais autênticas no âmbito de nossa cultura, mas especialmente aos Sacerdotes (Babalorixás) e Sacerdotisas (Ialorixás), também chamados de Pais e Mães de Santos.

A Lei nº 13.074, de 4 de maio de 2022, incluiu a efeméride Dia do Batuque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, comemorado no dia 31 de julho.

Importante ressaltar que a Religião Afro Batuque é originária no Rio Grande do Sul, através de uma estruturação que deu-se no início do século XIX, entre os anos de 1833 e 1859. Tudo indica que os primeiros terreiros foram fundados na região de Rio Grande e Pelotas. Tem-se notícias, em jornais desta região, matérias sobre cultos de origem africana datadas de abril de 1878 (Jornal do Comércio, Pelotas). Já em Porto Alegre, as notícias datam da segunda metade do século XIX, quando ocorreu a migração de escravos e ex-escravos da região de Pelotas e Rio Grande para Capital.

Os rituais do Batuque seguem fundamentos principalmente das raízes da nação Ijexá, provenientes da Nigéria, e dá lastro as outras nações como os Jejes do Daomé (hoje Benim), Cabinda e Oió, também na Nigéria.

O Batuque surgiu como diversas religiões afro-brasileiras praticadas no Brasil, criado e adaptado pelos negros da diáspora africana à época da escravidão. Um dos principais representantes do batuque foi o Príncipe Custódio de Xapanã. Também deve-se a Waldemar Antônio dos Santos, fundador da nação orixaísta da religião Batuque do Rio Grande do Sul.

O Batuque é uma forma de denominar a religião afro-brasileira de culto aos Orixás do estado do Rio Grande do Sul, através de suas nações orixaístas, com suas particularidades.

O Batuque é fruto de religiões dos povos da Guiné, Benim e Nigéria, possuindo raízes diferentes e somente pouco relacionadas com as Nações do Candomblé. O Batuque possui os lados Jejes, Ijexá, Oió, Cabinda e Nagô. Hoje, o Batuque possui milhares de casas e inúmeros praticantes e adeptos, inclusive, em diversos países da América Latina.

As entidades cultuadas são as mesmas em quase todos terreiros, os assentamentos tem rituais e rezas muito parecidos, as diferenças entre as nações são basicamente em respeito às tradições próprias de cada raiz ancestral, como no preparo de alimentos e oferendas sagradas.

Todo ser humano nasce sob a influência de um Orixá, e em sua vida terá as vibrações e a proteção deste Orixá que está naturalmente vinculado e rege seu destino, com características individuais, em que o Orixá exige sua dedicação, onde este poderá ser um simples colaborador nos cultos, ou até mesmo se tornar um Babalorixá ou lalorixá, Sacerdote ou Sacerdotisa do Cultos Afro-Brasileiro e Afro-Riograndense (Batuque).

Talvez por tantas razões, o compositor Caetano Veloso compôs um verso dizendo que “a verdadeira Bahia é o Rio Grande do Sul”.

Ante ao exposto nesta vasta justificativa, solicito o apoio dos nobres pares para o presente Projeto de Lei, para que esta casa possa prestar justa homenagem aos Sacerdotes e Sacerdotisas, bem como a comunidade tão popular no nosso estado e que tanto contribui para a preservação das raízes africanas originais formadoras do nosso povo, incluindo o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa do Batuque de Matriz Africana, no calendário oficial da cidade de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride **Dia do Sacerdote e Sacerdotisa da Religião Batuque de Matriz Africana**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado no **dia 31 de Julho de cada ano**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 11/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0569375** e o código CRC **BD4414F8**.